

REQUERIMENTO      Número    /x (    .ª)

PERGUNTA            Número    3040    /x (    4    .ª)

Expeça-se

Publique-se

08 / 07 / 09

O Secretário da Mesa



**Assunto:** Atrasos no pagamento das despesas de alimentação aos Bombeiros do Distrito de Vila Real

**Destinatário:** Ministério da Administração Interna

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real ainda não receberam o dinheiro que lhes é devido referente a alimentação da fase *Charlie* de 2008 (1 de Julho a 30 de Setembro) e da fase *Alfa* de 2009 (1 de Janeiro a 14 de Março).

Só o montante em dívida referente ao ano de 2008 ronda os 56.000 euros.

Esta situação é muito grave na medida em que apenas afecta os Bombeiros do Distrito de Vila Real.

De acordo com o Presidente da Federação Distrital de Bombeiros do Distrito de Vila Real terá sido a própria Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) a recusar este pagamento alegando para tal que **“esta despesa não estava orçamentada”**.

Ora acontece que foi ao abrigo da Directiva Operacional 2008, da ANPC, que os bombeiros desenvolveram a sua acção e, nomeadamente, foram pré-posicionados nas áreas florestais nos períodos em que o Comando Nacional de Operações de Socorro determinou o nível de Alerta Amarelo ou superior.

Situação que a nova Directiva Operacional Nacional n.º 2/2009 volta a contemplar, razão pela qual não se compreende esta resposta ou a afirmação de responsáveis da ANPC de que **“não existiria lei habilitante para pagar estas despesas”**.

Ficam as perguntas: não há orçamento ou lei habilitante para pagar aos bombeiros de Vila Real mas já existe para pagar aos bombeiros do resto do País? Não existe lei habilitante ou orçamento mas a ANPC decidiu, em 2008 e o Senhor Ministro da Administração Interna homologou, obrigar a movimentação de meios para as áreas florestais sempre que era decretado o estado de alerta

amarelo ou superior? Quem, no entender da ANPC, deve então pagar estas despesas?

Do mesmo modo, também as despesas com a alimentação dos bombeiros envolvidos em acções de combate aos incêndios florestais na fase *Alfa*, Primavera 2009, ainda não foram liquidadas.

As Associações Humanitárias vivem momentos difíceis, algumas com graves estrangulamentos financeiros, pelo que não se compreende esta decisão de não pagar as verbas devidas pelo trabalho já realizado no ano passado. É um atraso verdadeiramente lamentável.

É o tipo de decisões que não se esperam do Estado, que lançam o descrédito sobre as Instituições Públicas e são geradoras de desânimo junto dos bombeiros e dos seus representantes.

Os bombeiros não merecem este tratamento.

Assim, e em face do exposto o deputado abaixo-assinado, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita ao Governo, por intermédio do Ministério da Administração Interna, os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão ainda não foram pagas as verbas devidas às Associações Humanitárias de Bombeiros do Distrito de Vila Real, referentes à alimentação dos bombeiros que participaram no dispositivo de combate aos incêndios no Verão de 2008 e Primavera de 2009?
2. Considera o senhor Ministro da Administração Interna que esta situação é justa?
3. Por que razão esta verba ainda não foi paga às Associações do Distrito de Vila Real mas já foi paga no resto do País?
4. Não considera ser uma atitude discriminatória e injustificável?
5. Quando pensa proceder ao seu pagamento?
6. O dispositivo de combate a incêndios 2009 contempla a pré-disposição dos bombeiros. Foi orçamentada a verba necessária ao pagamento das refeições dos bombeiros que participem nestas acções?

Palácio de São Bento, 8 de Julho de 2009.

O Deputado



Ricardo Martins